



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 23/10/97
PRESIDENTE

Indicação Nº 0208/97

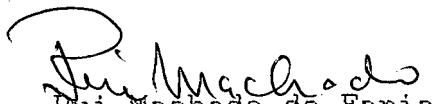
Em 16 de Outubro de 1997

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a criação de grupo de trabalho para estudos e elaboração da Cartilha Municipal de Direitos do Cidadão.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de Grupo de Trabalho para estudar e elaborar a "Cartilha Municipal de Direitos do Cidadão" no sentido de melhor assistir às camadas mais carentes do Município.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 1997.


Rui Machado de Faria
Vereador - Autor


J U S T I F I C A T I V A

Na conjuntura atual, com o estágio de modernidade em que nos encontramos, o cidadão quando se depara com problemas dos mais diversos tem como e onde se dirigir para resolvê-los.

Entretanto, as desigualdades sociais são imensas, há portanto, aqueles que foram abraçados pela pobreza, pela instrução precária, encontram dificuldades e mesmo não sabendo onde e a quem recorrer para, às vezes, sair de casos aflitivos e que passam a atingir a família. Além do mais, há a pressão social das mais fortes sobre os mais fracos, fazendo com que os fracos sem vez, não encontrem o caminho dos direitos.

É portanto, nestas condições, que a família tendo em casa " A Cartilha Municipal de Direitos do Cidadão", encontrará o caminho que possa conduzir ao bem-estar social. Será, na verdade a bíblia do direito do cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 1997.


Rui Machado de Faria
Vereador - Autor